

DECRETO Nº 3.929, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Decreta luto oficial no dia 21 de setembro de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, no dia 21 de setembro de 2015, pelo falecimento do **Sr. OSVALDO NICOLA BANDEIRA**, digno cidadão ibitinguense, ocorrido no dia 21/09/2015 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 21 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração